

PORTARIA Nº 338/2022 - DG. , DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3370, de 15/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
353	Antônio Batista dos Anjos	Julho
276	Clélia Maria Braga do Carmo	Junho
363	Durval Ribeiro da Costa	Julho
14051	Ezequiel de Oliveira Silva	Julho
5260	Fabion Gomes de Sousa	Julho
819	Joel Pereira da Silva	Julho
758	José Valdemir de Carvalho Veras	Julho
748	Lívia Sousa Lima	Julho
740	Márcio Bezerra de Oliveira	Junho
14623	Maria Zélia Gomes de Oliveira	Junho
121	Núbia Martins Frazão dos Santos	Julho
54	Osmar Ferreira dos Santos	Julho
817	Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	Julho
270	Suyanne dos Santos Machado	Julho
812	Uranei Soares Marinho	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral